



**RELATÓRIO DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO DE
GESTÃO E GOVERNANÇA**

Data: 15/04/2025

Horário: 09:00 horas

Por videoconferência

PAUTA

1 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

INCLUSÃO DE PAUTA

1.1 – Apresentar o fluxo de contrapartida municipal das diárias de internações em leitos psiquiátricos para o município de Aparecida de Goiânia de acordo com Resolução nº 038/2022 – CIB. (COSEMS)

Dr. Arivan – Assessor Técnico do COSEMS, apresentou a Resolução nº 038/2022 da CIB, que aprova o reajuste no valor da contrapartida estadual e municipal das diárias de internações em leitos psiquiátricos no Estado de Goiás, para os municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis, que possuem leitos de psiquiatria, mas que também podem atender a outros municípios. Com essa Resolução, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) ficou responsável por cofinanciar, com a contrapartida de 50%, os leitos de internação, cabendo ao município de origem do paciente os outros 50%, a partir de 2022. Foi apresentado um quadro demonstrando que, em 2022, 52 municípios foram contemplados com os leitos; em 2023, 86 municípios; e, em 2024, 108 municípios, totalizando um valor de R\$ 2.533.108,65 dos leitos gerenciados pelo Estado. Entretanto, somente para o município de Aparecida de Goiânia, nesse mesmo período, as internações psiquiátricas custaram R\$ 3.094.656,65, razão pela qual Aparecida de Goiânia apresentará um Modelo de Convênio Simplificado. Não será cobrado nenhum valor referente ao período de 2022 a 2024, apenas a partir de 2025, dos municípios que utilizarem o serviço oferecido por Aparecida. O fluxo será o seguinte: Aparecida de Goiânia apresentará o saldo até o 5º dia útil após o encerramento de cada trimestre; encaminhará as informações para cada Secretaria Municipal; o município de origem terá até o dia 20 de cada mês para realizar o pagamento. Os dados do município e da conta bancária constarão no Termo, e o contrato será assinado eletronicamente. Os municípios poderão tirar dúvidas com o Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação, Thiago Rezende Monteiro, pelo telefone (62) 98434-6150 ou pelo e-mail da superintendência: sracapgo@gmail.com.

Dra. Maria Aparecida – Secretária Executiva do COSEMS, solicitou que a pauta seja



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

encaminhada para a reunião da CIB. Informou que os atendimentos de Goiânia e Anápolis passaram para a gestão da SES, por isso a discussão está centrada apenas no município de Aparecida de Goiânia.

Dr. Túlio Silva Oliveira – Superintendência de Planejamento/SES, concordou com a proposta.

Encaminhamento: Será incluído na pauta da reunião da CIB como item de apresentação e discussão.

2 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO

2.1 – Curso de Qualificação para Servidores Administrativos da Saúde. (Marli Balta Ferreira/Coordenadora de Educação Permanente em Saúde/SESG).

Dra. Marli Balta Ferreira – Coordenadora de Educação Permanente em Saúde/SES, falou sobre a importância do curso, considerando-o primordial para que os servidores administrativos conheçam melhor o SUS, com o objetivo de prestar um atendimento mais qualificado à população. Trata-se de um curso na modalidade Educação a Distância (EAD), com carga horária de 130 horas, distribuído em 14 turmas anuais, totalizando 2.352 vagas. O objetivo é qualificar servidores do SUS dos níveis superior, médio e fundamental, como recepcionistas, atendentes, auxiliares e técnicos administrativos, visando à melhoria das práticas de atendimento.

Na sequência, foi apresentado o quadro da Matriz Curricular.

Dra. Marli Balta Ferreira – Coordenadora de Educação Permanente em Saúde/SES, informou que o primeiro contato do discente será realizado após o encerramento do Componente I, sendo retomado ao final do Componente II, com o intuito de facilitar a compreensão do conteúdo. Explicou que a matriz está sendo disseminada para subsidiar a construção do plano. Esclareceu que não se trata de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), mas de uma intervenção pontual no local de trabalho, com o objetivo de incentivar e estimular a capacidade de planejamento administrativo. Em relação à planilha financeira para o desenvolvimento do material didático, os valores previstos são os seguintes: Primeira edição: R\$ 122.740,00 (para o ano corrente); Em 2026: R\$ 100.600,00; Em 2027: R\$ 107.620,00 (com uma atualização e revisão); Em 2028: R\$ 100.000,00. O total para as quatro edições soma R\$ 432.820,00.

Encaminhamento: vai para a pauta da reunião da CIB para o item discussão e pactuação.

2.2 – Capacitação sobre Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública. (Luciana Gomes de Paula Fabelício/Coordenadora de Projetos Educacionais em Vigilância em Saúde/SESG).

Dra. Luciana Gomes de Paula Fabelício – Coordenadora de Projetos Educacionais em Vigilância em Saúde/SESG/SES, iniciou a apresentação fazendo referência à Portaria MS nº 1.378, de 09 de julho de 2013. O artigo 2º dessa portaria define a Vigilância em Saúde como um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

eventos relacionados à saúde, com o objetivo de planejar e implementar medidas de saúde pública que protejam a população e permitam a prevenção e o controle de riscos, agravos e doenças.

Destacou que o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) é um importante instrumento de comunicação em saúde no âmbito da vigilância epidemiológica. As fichas de notificação compulsória são ferramentas que auxiliam na análise situacional e no planejamento das ações desenvolvidas. Ressaltou que a notificação compulsória é uma comunicação obrigatória à autoridade de saúde, sendo de responsabilidade de todos os profissionais e gestores de estabelecimentos de saúde, públicos ou privados. Essa comunicação deve conter dados fidedignos para que possa efetivamente subsidiar o planejamento das ações. O objetivo e a meta do curso apresentado são capacitar, de forma autoinstrutiva e anual, até 100 profissionais da saúde e estudantes sobre a notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. O curso será disponibilizado de forma contínua na plataforma Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA) da SES. A modalidade será a distância (EaD), sem tutoria, com carga horária de 60 horas. A matriz curricular do curso contemplará os seguintes conteúdos: Introdução à vigilância em saúde; Comunicação em saúde com ênfase na vigilância epidemiológica; SINAN e outros sistemas; Doenças, agravos e eventos de notificação compulsória (parte I e II). A data prevista para o início do curso será agosto deste ano. Também disponibilizou, no *chat*, um *link* para um vídeo sobre notificação compulsória, apresentando-o como outra estratégia de educação permanente, e pediu que o conteúdo seja amplamente compartilhado.

Observação foi apresentado os itens 2.3, 2.4 e 2.5 juntos

Encaminhamento: vai para a pauta da reunião da CIB para o item discussão e pactuação.

2.3 – Processos de ensino-aprendizagem nas residências em saúde. (Letícia de Souza Pereira/Gerente de Desenvolvimento e Ensino em Saúde/SESG).

Encaminhamento: vai para a pauta da reunião da CIB para o item discussão e pactuação.

2.4 – Metodologias ativas educacionais aplicáveis às residências em saúde. (Letícia de Souza Pereira/Gerente de Desenvolvimento e Ensino em Saúde/SESG).

Encaminhamento: vai para a pauta da reunião da CIB para o item discussão e pactuação.

2.5 – Tecnologias educacionais aplicáveis às residências em saúde. (Letícia Souza Pereira/Gerente de Desenvolvimento e Ensino em Saúde/SESG).

Dra. Letícia de Souza Pereira – Gerente de Desenvolvimento e Ensino em Saúde/SESG/SES, explicou que as Residências em Saúde são uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a graduados na área da saúde. Abrangem diversas categorias profissionais e médicas, sendo realizadas em instituições de ensino e de saúde, sob a orientação de profissionais com elevada qualificação ética e profissional. Esses profissionais compõem o corpo docente assistencial das



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Residências em Saúde, incluindo preceptores, tutores, supervisores e coordenadores. Enfatizou que as residências são extremamente importantes na formação dos residentes, pois proporcionam o desenvolvimento das habilidades necessárias para cada programa. Ressaltou que, sem o apoio da equipe formada por supervisores e coordenadores, não é possível garantir que os residentes desenvolvam plenamente os componentes e competências previstos ao longo dos anos de formação. A duração das residências pode variar entre 2 e 5 anos, a depender da modalidade — médica ou multiprofissional. Para o exercício adequado das funções de preceptor, tutor, supervisor e coordenador, é necessário que esses profissionais, que atuam na assistência, também recebam formação pedagógica específica, uma vez que muitos não tiveram essa oportunidade anteriormente. A justificativa para o curso proposto é a contribuição à formação em educação, gestão e aplicação de instrumentos no ensino em saúde, com o objetivo de aprimorar os processos de ensino e cuidado nos quais os profissionais estão inseridos, incorporando conhecimentos e práticas pedagógicas às Residências em Saúde. Foi adotado o termo "Residências em Saúde" por solicitação da SIES. O curso poderá ser realizado por qualquer ator do Estado, e, caso o município possua programa de residência, poderá utilizar essa capacitação para qualificar a equipe envolvida. O objetivo geral do curso é capacitar, anualmente, no mínimo 80 preceptores, tutores, supervisores e coordenadores das diversas áreas da saúde que atuam no Estado de Goiás no exercício das atividades de ensino-aprendizagem nas Residências em Saúde. O curso estará disponível na plataforma AVA por 5 anos, com atualizações previstas a cada 2 anos. Cada curso terá carga horária de 50 horas. Caso o participante opte por realizar os três cursos, ao final será emitido um único certificado, denominado Trilha do Conhecimento, com carga horária total de 150 horas. Não há número definido de turmas ou de alunos. O curso será autoinstrucional, sem tutoria, e não haverá horário fixo nem periodicidade determinada. A matriz curricular dos três cursos abordará os seguintes temas: Curso 1: Evolução dos processos de ensino-aprendizagem nas Residências em Saúde; Curso 2: Metodologias ativas educacionais aplicáveis às Residências em Saúde; Curso 3: Tecnologias educacionais aplicáveis às Residências em Saúde. Os custos financeiros envolvem a contratação de: 1 Coordenador Técnico-Pedagógico, 1 Docente Conteudista, 1 Docente Conteudista Revisor, Totalizando R\$ 13.825,00 por curso. De acordo com o cronograma, a fase atual (abril) consiste na apresentação do projeto às instâncias colegiadas. A liberação do curso está prevista para outubro de 2025, e a revisão de conteúdo ocorrerá entre junho e julho de 2027.

Dr. Túlio Silva Oliveira – Superintendência de Planejamento/SES, perguntou se Dra. Letícia abordou todas as pautas nessa fala.

Dra. Letícia de Souza Pereira – Gerente de Desenvolvimento e Ensino em Saúde/SESG/SES, respondeu que sim para não ficar repetitivo já que é tudo similar mudando apenas a matriz.

Dra. Maria Aparecida – Secretária Executiva COSEMS, reforçou a todos que na CIB é apenas leitura, portanto, não precisa de apresentação.

Encaminhamento: vai para a pauta da reunião da CIB para o item discussão e pactuação.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

2.6 – Pactuar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, para aporte de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, para ações de média complexidade na recomposição de teto, num montante anual no valor de R\$ 1.492.219,88 (hum milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) para custeio das ações de saúde da população própria e referenciada. (SMS de Chapadão do Céu).

Dr. Túlio Silva Oliveira – Superintendência de Planejamento/SES, disse que houve um reajuste pela manhã de R\$ 0,13 e pela SES já foi avaliado. Perguntou se terá apresentação pois ninguém se expressou para apresentar.

Dra. Maria Aparecida – Secretária Executiva COSEMS, disse que essa apresentação foi feita na CIR, a área técnica da SES já validou então vai para a CIB para pontuação.

Encaminhamento: vai para a pauta da reunião da CIB para o item discussão e pontuação.

3 – INFORMES:

3.1 – Divulgação da Capacitação para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). (COSEMS).

Dra. Cíntia Marino Morasco – Analista de Políticas Sociais / Apoiadora Institucional / MS, apresentou o curso do SIOPS, que ocorrerá em Goiânia, nos dias 15 e 16 de maio. Trata-se de uma capacitação técnica voltada aos gestores municipais de saúde, contadores e técnicos responsáveis pelo envio de dados ao SIOPS e DGMP. Informou que o convite foi enviado aos secretários municipais de saúde na semana anterior, no dia 7 de abril, data em que também se iniciaram as inscrições. As inscrições permanecerão abertas até o preenchimento total das vagas disponíveis. O curso será realizado em dois dias, das 8h30 às 17h30, no Teatro Asklépios, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, campus Setor Leste Universitário. No ofício encaminhado pela Superintendência, estão descritos os quesitos técnicos exigidos para a inscrição dos gestores e suas equipes. Ressaltou a intenção de alcançar o maior número possível de participantes dentro do limite de vagas disponíveis. A expectativa é de que seja um momento de aprendizado e troca produtiva. O convite também foi estendido aos parceiros da SES, à Subsecretaria de Orçamento, à SPLAN, à Superintendência de Regionalização e ao COSEMS.

Até a manhã do dia da apresentação, havia um total de 55 inscritos. A equipe de apoiadores do COSEMS está atuando individualmente junto aos gestores. Em caso de dúvidas, a equipe está à disposição, e foi disponibilizada no chat a programação completa do evento.

Dr. Túlio Silva Oliveira – Superintendência de Planejamento / SES, agradeceu a apresentação e reforçou a importância da participação de todos. Ressaltou que é fundamental que os envolvidos estejam capacitados para operar os sistemas, considerando esta uma janela de oportunidade para aprimorar o conhecimento sobre planejamento e prestação de contas do SUS.

Dra. Rosália Pereira Matos questionou se os conselheiros de saúde, representantes do controle social, poderiam se inscrever no curso do SIOPS. Destacou que, considerando a atuação da Comissão de Acompanhamento Orçamentário, seria muito importante garantir a participação



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

dessas pessoas.

Dra. Cíntia Marino Morasco – Analista de Políticas Sociais / Apoiadora Institucional / MS, esclareceu que os critérios definidos para participação incluem estar cadastrado no sistema e operacionalizar o SIOPS, com CPF registrado. As inscrições serão checadas com base na lista de usuários ativos no sistema. Esses foram os critérios estabelecidos inicialmente para a condução do curso.

Dra. Rosália Pereira Matos reiterou que seria importante abrir vagas também para os conselheiros, pois, mesmo sendo um curso técnico, os dados do SIOPS são fundamentais para o exercício da fiscalização, papel central do controle social. Sugeriu que a necessidade fosse reportada, ainda que o formato precise ser adaptado.

Dra. Cíntia Marino Morasco informou que a sugestão será reportada ao Departamento de Economia da Saúde.

Dr. Danilo questionou se a Cartilha do SIOPS, que aborda conceitos sobre o preenchimento de dados e valores, será contemplada no conteúdo do curso, e se o material ainda está vigente.

Dra. Cíntia Marino Morasco informou que consultará a equipe técnica responsável quanto à inclusão desse conteúdo. Solicitou o e-mail do Dr. Danilo, por meio do qual fará o encaminhamento da resposta após consulta à equipe do SIOPS.

Dra. Welingta Tarciany Souza Barbosa relatou que havia uma pergunta no chat sobre as inscrições e se as apoiadoras estavam auxiliando na divulgação do link aos gestores. Reforçou que os gestores devem seguir os critérios estabelecidos no ofício para definição de quem ocupará as três vagas disponíveis por município.

Dr. Túlio Silva Oliveira – Superintendência de Planejamento / SES, perguntou se havia mais algum ponto a ser tratado. Informou que o encaminhamento será a inclusão do informe na pauta da CIB, para dar maior publicidade ao curso. Relembrou que a reunião da CIB ocorrerá às 14 horas, de forma online, e agradeceu a todos pela participação no GT.

Encaminhamento: Item encaminhado para a pauta da reunião da CIB no item informe.